

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1DCB4B7EEFD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA - PORTARIA N° 244/2025

Na Portaria n° 244/2025, de 04 de agosto de 2025, na qual dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Cristalândia do Piauí/PI. **ONDE SE LÊ:** Art. 2° - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período. **LEIA-SE:** Art.2°- A presidência deste conselho será exercida pelo Sr. João de Deus Oliveira Filho, os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.